



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 68-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 68-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE
DE RIO NEGRINHO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **14 de abril a 14 de julho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Rio Negrinho, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral de Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CAAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
Carga horária total		344 h/a

2.3 Ao final do curso, ser aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4. O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no Município de Rio Negrinho.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de 19 de julho a 22 de novembro de 2016, nas terças e quintas-feiras, das 19h00min às 22h15min.

4.2 O curso será realizado na sala de aula da sede do 2º/2ª/9ºBBM, situado na Rua Heládio Olsen da Veiga, nº 108 - Bela Vista - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: 14 de abril a 14 de julho de 2016.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital), deverá ser preenchida com letras legíveis, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros de Rio Negrinho, durante o período acima citado, das 08h às 19h.

5.3 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado em 2014 e 2015 em Rio Negrinho.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM.

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiro Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As inscrições que forem recebidas serão selecionadas dentre o número de vagas disponíveis com base no conceito, histórico e perfil do candidato tomando por base o período em que frequentou o Curso Básico de Atendimento a Emergência na OBM de Rio Negrinho.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Rio Negrinho até as 19h do dia 15 de julho de 2016.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 15 a 19 de julho de 2016 na OBM de Rio Negrinho, das 12h às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização de esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

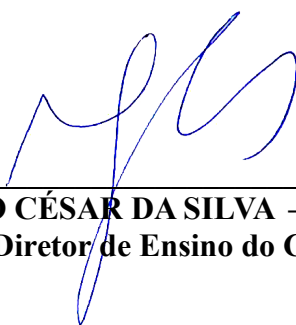
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho) fica localizado na Rua Heládio Olsen da Veiga, nº 108 - Bela Vista - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000.

9.3 Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail 922cmt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3647-0533, das 12h às 19h, sempre em dias úteis, com 2º Ten BM Pereira.

Quartel da DE, Florianópolis, 9 de maio de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo, qual?			
Local e Data			
Assinatura			

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.